

JornalOficial

do Município de Itararé

Itararé, 22 de janeiro de 2015 - Ano I - Edição n° 12- Lei Municipal n° 3.580, de 28 de março de 2014

Fim de semana de cinema em Itararé



Tem sessão para o público infantil no domingo e longa-metragem de Alain Resnais para os amantes do cinema francês na sexta-feira. Exibições, que integram o programa 'Pontos MIS', acontecem no Teatro Municipal Sylvio Machado. A entrada é gratuita! Pág.4

Animação infantil será exibida neste domingo em Itararé



"Brichos" integra a programação do Ponto MIS do município, o Teatro Municipal Sylvio Machado. Exibição acontece às 15h30. A entrada é gratuita! Pág.4

Diretoria da ANEEL poderá prorrogar a transferência da iluminação pública



A Diretoria da ANEEL se reunirá dia 23 de janeiro para aprovar ou não esta prorrogação. Esta prorrogação de prazo não será para todos os Municípios e sim apenas para aqueles que já protocolaram reclamação na ANEEL. Pág. 2

Guarda Municipal de Itararé celebra parceria com a Secretaria Itararé no último de Segurança de Campinas



Durante o ano de 2014 os GCMs passaram por rigorosos treinamentos para a utilização dos equipamentos que reforçarão a segurança nas rondas em lugares públicos e onde haja grande concentração de populares. Pág.3

Sesc Verão agitou domingo



No último domingo, dia 25, o Sesc Verão agitou Itararé com o melhor do Esporte na atualidade. Das 10h às 19h, o ginásio Antonio Pelissari foi tomado por diversas atividades esportivas. Pág.12



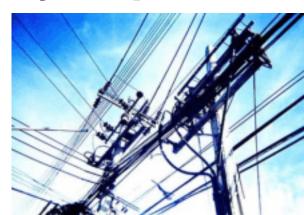
Diretoria da ANEEL poderá prorrogar a transferência da iluminação pública

Conforme informado em nota oficial publicada anteriormente, a ANEEL se reuniu no dia 13 de janeiro na cidade de Recife/PE, e admitiu rever sua posição quanto à paralisação dos serviços de manutenção de iluminação pública pela Distribuidora nos casos em que não foram feitos os reparos necessários nas instalações, ou seja, a Distribuidora não fez sua parte que cabia até dia 31/12/2014.

Esta prorrogação de prazo não será para todos os Municípios e sim apenas para aqueles que já protocolaram reclamação na ANEEL, o que foi o caso de Itararé, informando a situação precária em que se encontram os equipamentos de iluminação pública.

A Diretoria da ANEEL se reunirá dia 23 de janeiro para aprovar ou não esta prorrogação, enquanto não sai uma decisão final por parte da ANEEL o Município de Itararé irá

contratar nos próximos dias uma empresa para manutenção pontual nas lâmpadas que estão apagadas.





Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo

Rua São Pedro, 420

Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Financas

José Carlos de Andrade Rua XV de novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato

Rua XV de novembro. 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo Rua Frei caneca, 1443

Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin Rua XV de novembro. 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e **Turismo**

Maria Aparecida Damásio Vieira Rua São Pedro, 1654 Telefone: (15) 3532-4580

Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior 1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo 2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro 1º secretário: José Donisete de Camargo 2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana João Antonio Vieira José Aparecido dos Santos Júlio César Soares de Almeida Jurandir Ribeiro de Carvalho Laércio Antonio Amado

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti Rua Frei Caneca, 1471 Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Ceir Piotrowski Santos Rua 13 de maio,07 Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira Praça Sigueira Campos, 230 Telefone: (15) 3531-3097

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto Rua XV de novembro, 69 Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes Rua XV de novembro, 56 Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos Rua XV de novembro, 69 Telefone: (15) 3532-4431



EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Rafae FOTOS E ARQUIVOS: Prefeitura Municipal de Itararé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Ezequiel Rafae

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itaneva/SF

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br

Marcos Vincenzi Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio **Diretora Geral Administrativa** Renato Ferreira Gestor de Comunicação

Polo Regional Escola da Beleza forma mais uma turma em Itararé

Nesta quarta-feira, 21, foi realizada a formatura de 36 alunas que se capacitaram no Centro de Formação Profissional – Polo Regional Escola da Beleza. A formatura ocorreu às 20 horas no Teatro Municipal Sylvio Machado.

A escola é uma parceria entre a Prefeitura de Itararé, o Fundo Social de Solidariedade de Itararé (FSS) e o Fundo Social do Estado de São Paulo.

O polo oferece quatro cursos gratuitos: assistente de cabeleireiro; depilação e designer de sobrancelhas; manicure e pedicure; e maquiador.

Uma nova turma de alunas do Polo Regional da Escola de Beleza terá início em Fevereiro. As inscrições estarão abertas a partir do dia 28 de janeiro no polo que está situado na rua Amazonas Ribas nº 81, centro, Itararé-SP.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3531-4164 ou através do e-mail escoladebeleza@itarare.sp.gov.br



Guarda Municipal de Itararé celebra parceria com a Secretaria de Segurança de Campinas

Inicialmente serão doadas 40 armas para a corporação

Com o objetivo de proporcionar mais proteção e segurança à comunidade e melhorar o serviço prestado, a Prefeitura de Itararé entregará nos próximos meses, 40 kits de armas à Guarda Civil Municipal. O equipamento é resultado de parceria firmada com a Secretaria de Segurança de Campinas no dia 15 de janeiro.

Os equipamentos fazem parte de um conjunto de medidas adotadas pela administração para equipar e especializar a Guarda. Além dessa ferramenta, foram investidos recursos em monitoramento e em breve novos veículos farão parte da frota.

As armas contribuirão efetivamente para a diminuição e contenção dos mais variados tipos de conflitos e ocorrências. Além da doação de armas para a GCM de Itararé, a Secretaria de Segurança de Campinas irá proporcionar cursos de capacitação contínua sobre o armamento letal

e armamentos de condutividade elétrica.

Durante o ano de 2014 os GCMs passaram por rigorosos treinamentos para a utilização dos equipamentos que reforçarão a segurança nas

rondas em lugares públicos e onde haja grande concentração de populares.

Toda a documentação será enviada ao Exército para a liberação das armas.



Teatro Municipal exibe o longa francês "Medos Privados em Lugares Públicos"

Na próxima sexta-feira, dia 23, às 19h30, o Teatro Municipal Sylvio Machado exibe pela primeira vez o longa-metragem francês de Alain Resnais, como parte da programação do 'Pontos MIS' em Itararé, programa que proporciona a exibição de filmes nacionais e estrangeiros e a realização de oficinas audiovisuais todos os meses no município.

Este elogiado filme de Alain Resnais, vencedor do prêmio de Melhor Direção no Festival de Veneza, reúne grandes nomes do cinema francês para contar histórias sobre a intimidade de diversos personagens parisienses, como a de um corretor de imóveis apaixonado pela sua colega de trabalho, a de uma beata adepta de fantasias nada ortodoxas, a de um ex-militar desempregado e em crise afetiva, e a de uma jovem solitária que tenta encontrar seu par por meio de encontros secretos com homens desconhecidos. São pessoas solitárias em busca do amor que ora se cruzam, ora se afastam.

Pouco antes da exibição do destaque da

noite, o Ponto MIS de Itararé exibe o curta brasileiro "A Jaula". Em uma noite escura, em uma grande cidade, Fábio volta para casa depois do trabalho. Ao descer do ônibus e caminhar por uma rua mal iluminada, ele tem a sensação de estar sendo perseguido.

A classificação indicativa dos filmes é de 14 anos e a entrada é gratuita!



Animação infantil será exibida neste domingo em Itararé

"Brichos" integra a programação do Ponto MIS do município, o Teatro Municipal Sylvio Machado. Exibição acontece às 18h. A entrada é gratuita!

Tales, Jairzinho e Bandeira, filhotes de jaguar, quati e tamanduá, fazem parte da surpreendente população da Vila dos Brichos. O que acontece quando eles resolvem criar o "lutador perfeito" para vencerem um campeonato internacional de videogame? Revelações, conflitos e uma grande aventura! BRICHOS - Bichos Brasileiros - resgata os nossos valores e abre as portas de nossa imaginação, sem que para isso precisemos abrir mão do que nos é mais importante: nossa identidade.

A exibição acontece domingo, dia 25, às 18h, no Teatro Municipal Sylvio Machado. A classificação indicativa é livre e a entrada é gratuita!



Taxa de Alvará de Funcionamento e Taxa de Alvará de Funcionamento em Horário Especial já estão disponíveis

A Prefeitura Municipal de Itararé informa que não serão liberados os alvarás das empresas que não concluíram o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Secretaria de Finanças, informa que desde o dia 20 de janeiro estão disponíveis para retirada no Departamento de Auditoria os boletos para recolhimento referentes ao ano de 2015.

De acordo com a Secretaria de Finanças, os boletos devem ser retirados exclusivamente no Departamento de Auditoria da Prefeitura.

O Departamento de Auditoria comunica que os boletos poderão ser pagos até o dia até 25 de fevereiro.

A Prefeitura de Itararé informa que não serão liberados os alvarás das empresas que não concluíram o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou que estiverem com o mesmo vencido.



Parque Ecológico da Barreira tem novo acesso





A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Municipal de Turismo, informa todos os visitantes de Itararé e região que o acesso ao Parque mudou devido às obras de duplicação da SP 258 – Rodovia Francisco Alves Negrão.

Agora todos os usuários deverão acessar o Parque via Paraná - São Paulo (Pista 1).

O novo acesso à cidade também já está liberado, valorizando ainda mais as entradas e o

Portal Turístico.

O Parque Ecológico da Barreira, além da nova entrada de acesso, recebeu algumas placas de informações turísticas e sinalização de solo.



Creche do Jardim Alvorada oferecerá 250 vagas

A Secretaria de Educação de Itararé informa que as obras para a construção da nova creche no Jardim Alvorada estão em estágio avançado.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento, o valor da obra é de R\$1.540.360,00, e será entregue no primeiro semestre de 2015.

A creche que faz parte do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), e atenderá 250 crianças residentes na região.

O local será dotado de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de aula, sala de informática, bibliotecas, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço.



400 alunos serão beneficiados com a construção da quadra poliesportiva coberta da Escola Municipal Professor Juracy Martins



Dando continuidade ao projeto de reestruturação física das escolas municipais, foi iniciada a obra de construção da nova quadra poliesportiva coberta com vestiário.

A escola, fundada pela Lei 2473 de 22 de janeiro de 2002, tinha uma quadra descoberta com poucos recursos para a prática poliesportiva.

Reivindicação antiga da comunidade escolar, a quadra beneficiará 400 alunos desta unidade escolar que poderão realizar as suas atividades físicas independentemente das condições climáticas.

A obra está sendo realizada com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE -, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. O custo total da obra será de R\$ 509.872,70.



LEI MUNICIPAL № 3620, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei

Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) do orçamento vigente conforme especifica:

Anular

Ficha	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Fonte
				Recurso
328	4490.52.00.0000 Obras e Instalações	Secretaria de Serviços Urbanos	235.000,00	1
329	4491.51.00.0000 Equip e Mat Permanente	Secretaria de Serviços Urbanos	44.600,00	1
330	4490.52.00.0000 Obras e Instalações	Secretaria de Serviços Urbanos	80.400,00	1
334	3390.30.00.0000 Material de Consumo	Secretaria de Serviços Urbanos	26.000,00	1
344	3390.30.00.0000 Material de Consumo	Secretaria de Serviços Urbanos	130.000,00	1
346	3390.39.00.0000 Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Serviços Urbanos	134.000,00	1
TOTAL			650.000,00	

Suplementar

Fich	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Fonte
а				Recurso
257	3390.30.00.0000 Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	40.000,00	1
261	3390.36.00.0000 Outros Serv Terc P Fisica	Secretaria Municipal de Saúde	45.000,00	1
264	3390.39.00.0000 Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	45.000,00	1

Fich a	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)	Fonte Recurso
286	3390.30.00.0000 Material de Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	45.000,00	1
290	3390.39.00.0000 Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	95.000,00	1
291	3390.39.00.0000 Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria Municipal de Saúde	380.000,00	5
TO T A	TOTAL			

Art. 2º Para fazer face às despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais) serão utilizados anulação parcial das rubricas. (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), do corrente exercício.

Art 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de dezembro de 2014

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI

Prefeita Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO F. S. GRADIN
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 038/2009.

A Prefeitura Municipal de Itararé, torna público que receberá, do dia 23/01/15 até o dia 18/02/15, no horário das 08:00hs às 17:00hs, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itararé, localizada à Rua XV de Novembro nº 83, Itararé/SP, os documentos para habilitação e projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado à merenda escolar dos alunos da escolas Municipais e Estaduais do Município de Itararé. Sessão para abertura dos envelopes I e II será no dia 19 de fevereiro de 2.015 ás 09:00hs no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itararé, no endereço acima. Solicitação do Edital pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou maiores informações pelo fone (15) 3532-8000.



DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Concede estabilidade à funcionária que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 05 de janeiro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à funcionária abaixo relacionada, a partir de 31 de dezembro de 2014, conforme segue:

NOME: MARIA ISABEL TARASCA C. DE ARAUJO / CARGO: AUXILIAR DE OFICINA TERAPÊUTICA / RG: 8.944.063

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN Secretário de Administração

DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Concede estabilidade à funcionária que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010:

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 05 de janeiro de 2015:

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à funcionária abaixo relacionada, a partir de 06 de dezembro de 2014, conforme segue:

NOME: ROSANA APARECIDA CHRISTIANO PAIVA / CARGO: INSPETOR DE ALUNOS / RG: 10.227.900

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN Secretário de Administração

DECRETO N° 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Concede estabilidade à funcionária que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 03/2007, devidamente homologado em 06 de fevereiro de 2008, conforme o Decreto nº 009/2008;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 05 de janeiro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à funcionária abaixo relacionada, a partir de 23 de dezembro de 2014, conforme segue:

NOME: FERNANDA DA GRACA BUENO / CARGO: PROF. DE EDUC. BÁS. INFANTIL (PEBIN) / RG: 34.070.534-6

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN Secretário de Administração



DECRETO Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Concede estabilidade à funcionária que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 05 de janeiro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à funcionária abaixo relacionada, a partir de 10 de dezembro de 2014, conforme segue:

NOME: JULIA MARTINS FERNANDES

CARGO: OPERÁRIO **RG**: 41.121.940-6

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN Secretário de Administração

DECRETO Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Concede estabilidade à funcionária que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 05 de janeiro de 2015:

DECRETA

Art. 1° - Concede estabilidade no serviço público municipal à funcionária abaixo relacionada, a partir de 04 de dezembro de 2014, conforme segue:

NOME: SIMONE MONICA DA SILVACARGO: O P E R A R I O R G: 34.889.306-1

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN Secretário de Administração

DECRETO N° 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Atualiza valores da Planta Genérica de Valores para o ano de 2015 e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Os valores da Planta Genérica de Valores para o ano de 2015 serão corrigidos com base no IPCA — Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2014, sendo 6,41 % (seis vírgula quarenta e um por cento).

Art. 2º - A cobrança do IPTU e Coleta de Lixo referente ao exercício de 2015 será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, com início em 10.03.2015, podendo ser quitada em uma "Parcela Única" vencível em 10.03.2015, com desconto de 05% (cinco percentuais) sobre o valor do IPTU e da Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de janeiro de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN Secretário de Administração



Câmara Municipal de Itararé

EDITAL CONVITE Nº 01/2015

Edital para conhecimento público, referente ao CONVITE nº 01/2015, tipo de menor preço por item, destinado à compra de combustíveis para os veículos de propriedade da Câmara Municipal, sendo até 2.000 (dois mil) litros de gasolina aditivada, 1.000 (mil) litros de gasolina comum e até 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de álcool, para abastecimento nesta cidade de Itararé, nas bombas dos respectivos postos de abastecimento no período de fevereiro a dezembro de 2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ torna público que está autorizado a efetuar a realização da presente licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 com as modificações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital completo, sob a forma de Carta Convite e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na recepção da Câmara de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18 horas, local onde também serão prestadas todas as informações adicionais que forem solicitadas.

A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 29 de janeiro de 2015, às 16:00 horas, com a sua abertura imediatamente após, sendo que o prazo para eventuais recursos se encerrará 02 (dois) após a notificação do resultado do julgamento.

Publique-se, afixando-se este no local de costume.

Em 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

INEXIGIBILIDADE nº 01/2015

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ Assunto: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO: Considerando os termos retro referidos, resumindo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fornecimento de água, pelos motivos lá constantes, e verificando a necessidade de contratação de empresa para tanto conforme artigo 25, I da Lei 8666/93, com alterações posteriores, ratifico a inexigibilidade autorizando a Contratação da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, mediante medição a efetuar o fornecimento de água e cobrança das respectivas faturas determinando sua publicação, nos termos da Lei.

Itararé, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

INEXIGIBILIDADE nº 02/2015

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ Assunto: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO: Considerando os termos retro referidos, resumindo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fornecimento de serviço de telefonia, pelos motivos lá constantes, e verificando a necessidade de contratação de empresa para tanto conforme artigo 25, I da Lei 8666/93, com alterações posteriores, ratífico a inexigibilidade autorizando a Contratação da TELEFÔNICA do Estado de São Paulo, mediante utilização do fornecimento de uso de telefone e cobrança das respectivas faturas determinando sua publicação, nos termos da Lei.

Itararé, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR

- Presidente -

INEXIGIBILIDADE nº 03/2015

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ Assunto: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO: Considerando os termos retro referidos, resumindo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelos motivos lá constantes, e verificando a necessidade de contratação de empresa para tanto conforme artigo 25, I da Lei 8666/93, com alterações posteriores, ratifico a inexigibilidade autorizando a Contratação da Sem Parar/Via Fácil – Centro de gestão de Meios de Pagamento S/A e cobrança das respectivas faturas determinando sua publicação, nos termos da Lei.

Itararé, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR

- Presidente -

INEXIGIBILIDADE nº 04/2015

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ Assunto: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO: Considerando os termos retro referidos, resumindo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelos motivos lá constantes, e verificando a necessidade de contratação de empresa para tanto conforme artigo 25, I da Lei 8666/93, com alterações posteriores, ratifico a inexigibilidade autorizando a Contratação da ELEKTRO – Eletricidade e Serviços SA e cobrança das respectivas faturas determinando sua publicação, nos termos da Lei.

Itararé, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR

- Presidente -

PORTARIAS

PORTARIA nº 53, de 17 de dezembro de 2014. Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 54, de 17 de dezembro de 2014. Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 55, de 19 de dezembro de 2014. Concede licença prêmio a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 56, de 19 de dezembro de 2014. Concede licença prêmio a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 57, de 19 de dezembro de 2014. Concede licença prêmio a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 58, de 19 de dezembro de 2014. Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 59, de 19 de dezembro de 2014. Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 60, de 19 de dezembro de 2014. Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO - 1º Secretário -



Sesc Verão agitou Itararé no último domingo

No último domingo, dia 25, o Sesc Verão agitou Itararé com o melhor do Esporte na atualidade. Das 10h às 19h, o ginásio Antonio Pelissari foi tomado por atividades simultâneas de jogos eletrônicos, ginástica artística, basquete trio e skate, com a presença especial do campeão mundial Sandro Dias, mais conhecido como "Mineirinho".

Mineirinho falou para os skatistas locais sobre os momentos mais importantes da sua vida profissional, das dificuldades no início da carreira aos grandes títulos conquistados em 30 anos de skate.

O Sesc Verão é uma realização do Sesc Sorocaba, com apoio do Sindicato do Comércio Varejista e da Prefeitura Municipal de Itararé.















